

PROGRAMA ERASMUS+ KA171
MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DAS ÁREAS
DE ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS
POMERANIAN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY – WPUT (Polônia)
(2025-2026 – SEMESTRE DE VERÃO)

Edital 13/2026

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de pós-graduação, para o acesso ao Programa Erasmus + KA171, 2025-2026. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer aos estudantes de pós-graduação do Programa de Aquicultura da FURG a possibilidade de realizar até um semestre de mobilidade na Pomeranian University of Technology – WPUT (área: Agriculture, fisheries and veterinary and Food processing) no semestre de verão de 2025-2026.

2. VAGAS

Serão concedidas duas (2) vagas para estudantes selecionados(as) do curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq), tendo como destino a Faculdade de Ciências da Alimentação e Pesca da WPUT.

3. BENEFÍCIO

Os (As) estudantes selecionados(as) receberão uma bolsa mensal de 800 euros (por um período de até 5 meses) e contribuição adicional para gastos de viagem no valor de 1.735 euros.

4. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da FURG (PPGAq) ou Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECA) ;
- Ter nível B1 ou superior de Inglês devidamente comprovado por meio do certificado;
- Não ter participado de mobilidade ERASMUS nos últimos 12 meses.

5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas **no período de 27 de outubro a 10 de novembro**, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/w7QCjxQDwPwDWFdq6>

No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Anexo 1 – Formulário de avaliação do Currículo Lattes;
- Carta de motivação, indicando a linha de pesquisa que pretende desenvolver na universidade de destino;
- Comprovante de participação em projeto de pesquisa;
- Comprovante proficiência em inglês;
- Comprovante proficiência em outra língua estrangeira;
- Comprovante beneficiário PRAE;

6. SELEÇÃO

A seleção será feita por comissão designada por Portaria da Reinter, **conforme segue:**

- Excelência Acadêmica – Currículo Lattes (Anexo 1) – peso 4
- Carta de motivação indicando a linha de pesquisa que pretende desenvolver na universidade de destino – peso 3
- Participação em projeto de pesquisa – peso 1 (limitado a dois projetos)
- Proficiência em outra língua estrangeira, comprovada por meio de certificado – peso 1 (limitado a duas proficiências);
- Beneficiário PRAE devidamente comprovado pela Pró-reitoria – peso 1

Em caso de empate, os critérios para desempate são, nesta ordem:

- 1 - Alunos(as) que não tenham feito mobilidade terão preferência em relação a alunos(as) que já participaram de mobilidade;
- 2- Alunos(as) de doutorado terão preferência em relação aos de mestrado;
- 3 - Candidatos(as) com maior integralização do curso, ou seja, que tenha maior número de semestres cursados terão preferência;
- 4 - Será selecionado o(a) candidato(a) de maior idade, no caso de permanecer o empate.

A REINTER pré-selecionará o(a) estudante, mas caberá à universidade de destino a decisão final sobre o aceite do(a) aluno(a).

7. RESULTADO

O resultado da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site www.reinter.furg.br até o dia 13 de novembro de 2026.

Após seleção da FURG, a universidade de destino entrará em contato com o(a) estudante selecionado(a) para informar sobre os trâmites de inscrição on-line na plataforma.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.reinter.furg.br	26/10/2026
Inscrições - FURG	https://forms.gle/w7QCjxQDwPwDWFdq6	27/10/2026 a 10/11/2026
Divulgação do(a) Candidato(a) selecionado(a)	www.reinter.furg.br	Até 11/11/2026
Prazo para recurso	Enviar por e-mail para reinter.mobilidade@furg.br	12/11/2026
Resultado Final	www.reinter.furg.br	Até 13/11/2026

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A FURG/REINTER fará uma pré-seleção, mas o aceite final é da universidade de destino;
- A bolsa somente será implementada após a chegada do aluno na universidade de destino, portanto, o estudante deve ter condições financeiras de se manter no país de destino até a implementação da bolsa.
- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br com o assunto "Edital ERASMUS". Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- Durante o período de mobilidade, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) estudantes devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;

- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 27 de outubro de 2026.